



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 121 de 12 de janeiro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA/CAMPUS DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Processo SEI nº 23279.000046/2022-88 e Despacho sem número DE.SSA 2142643, resolve:

Art. 1º Alterar **Portaria nº 66 de 06 de janeiro de 2022., que constituiu a Comissão Organizadora o Encontro Acadêmico 2022 do IFBA-Campus de Salvador**, composta pelos representantes, abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE/CPF
Ricardo Bahia Rios (Coordenação e presidência)	1748344
Anete Otilia Cardoso de Santana Cruz	2931987
Nelson Cruz Sacramento	1836511
Nina Rosa Teixeira Oliveira	1869595
Deivid Cassiano dos Santos	1272136
Victor Montalvão Moreno	1272136
Andréia de Sousa Rocha Barreto da Silveira	1309940
Átila dos Santos Batista	1108551
Lais Araujo Souza	1995320
Webert Ribeiro de Oliveira	3244109

Rodrigo Ornelas França	1940305
Emily de Jesus Machado	1407374
Cristiane Mascarenhas Leite	3249604
Dailane Santos Brito	3251408
Jéssica Lenne	070.452.975-05
Luanda Kivia de Oliveira Rodrigues	1929527

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 60 dias.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDETE REJANE BLATT, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 12/01/2022, às 09:53, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2149060** e o código CRC **A4C8BF2E**.